



## Divisão de Administração

LEI N° 1.808

DISPONDO SOBRE: abertura de crédito especial de CR\$ 100.000,00 para a aquisição de um placar eletrônico a ser instalado no Ginásio Municipal de Esportes de Pres. Prudente.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta, e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um crédito especial até o valor de Cr\$... 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado à aquisição de um placar eletrônico para o Ginásio Municipal de Esportes.

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial criado pelo artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

1.02 - Fundo de reserva orçamentária..CR\$ 8.000,00

03.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

2.82 - Máquinas para escritório.....CR\$ 3.000,00

2.66 - Equipamentos diversos.....CR\$ 1.500,00

2.67 - Livros e publicações técnicas..CR\$ 1.000,00

2.68 - Objetos de arte, decoração, insígnias e bandeiras.....CR\$ 4.000,00

03.06 - SECÇÃO DE TRÂNSITO E SERVIÇOS CONCESSIONÁRIOS - RECURSOS PRÓPRIOS

2.13 - Reparos e conservação de bens CR\$ 4.000,00

1.12 - Extensão da rede telefônica - (Distrito).....CR\$ 5.000,00

2.29 - Material para orientação e segurança de trânsito.....CR\$ 5.000,00

03.10 - CONSELHO MUNICIPAL DE OBRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMOAS



Divisão de Administração

	2.62 - Material de consumo diversos..	CR\$ 1.500,00
	2.63 - Serviços diversos.....	CR\$ 2.000,00
	2.70 - Móveis e material para escritório.....	Cr\$ 4.000,00
03.12	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL - ASSOM</u>	
	2.04 - Impressos e material de expediente.....	CR\$ 2.000,00
	2.82 - Máquinas para escritório.....	CR\$ 2.000,00
	2.65 - Máquinas de tipo doméstico....	CR\$ 3.000,00
	2.77 - Aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e semelhantes	CR\$ 3.000,00
	2.66 - Equipamentos diversos.....	CR\$ 1.000,00
	2.69 - Móveis de copa, cozinha e dormitório.....	CR\$ 6.000,00
04.02	<u>DIVISÃO DE TESOUREARIA</u>	
	2.65 - Máquinas de tipo doméstico....	CR\$ 2.000,00
04.03	<u>DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS</u>	
	2.62 - Materiais de consumo diversos.	CR\$ 1.500,00
04.07	<u>SECCÃO MATERIAL</u>	
	2.64 - Eventuais.....	CR\$ 1.500,00
	2.82 - Máquinas para escritório.....	CR\$ 5.000,00
	2.66 - Equipamentos diversos.....	CR\$ 2.000,00
05.10	<u>BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>	
	2.82 - Máquinas para escritório.....	CR\$10.000,00
	2.65 - Máquinas de tipo doméstico....	CR\$ 6.000,00
	2.66 - Equipamentos diversos.....	CR\$ 6.000,00
	2.70 - Móveis e material p/escritório	CR\$ 6.000,00
07.13	<u>OFICINA MECÂNICA</u>	
	2.05 - Material de limpeza, conservação e higiene.....	CR\$ 4.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

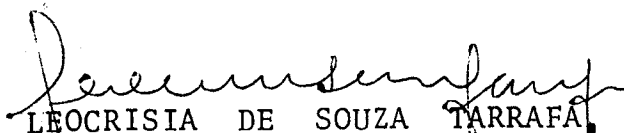
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, 2 de setembro de 1976.

WALTER LEMES SOARES,  
 Prefeito Municipal



## Divisão de Administração

Registrada e Publicada na Divisão de Administração, aos  
2 de setembro de 1976.

  
LEOCRISIA DE SOUZA TARRAFÁ,  
p/Diretor.